

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**

A Comissão de organização do processo seletivo simplificado para a contratação de assistente de contabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício de suas atribuições, resolve:

Convocar os candidatos inscritos como NEGROS e aprovados nas fases do processo seletivo, para heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra;

Os candidatos convocados estão elencados abaixo;

O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, localizada na Rua Cônego Machado, 1061, farol, Maceió-AL, **no dia 17/01/2024, a partir das 08h;**

O candidato deverá comparecer 30 minutos de antecedência no horário marcado, portando o documento original com foto.

A comissão para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros é composta por 03 (Três) membros, distribuído por gênero, cor e naturalidade, conforme dispõe o edital de abertura de nº 280/2023;

O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto.

Maceió, 12 de janeiro de 2024.
Juiz João Paulo Martins da Costa
Magistrado – Presidente

ORDEM	CANDIDATO	CPF
1	JEANE BARBOSA DA SILVA	03964328405
2	MICHELLY FERREIRA ALVES	03303603456
3	SELMA DOS SANTOS AMORIM	02195756497
4	GABRIEL DOS SANTOS MARQUES	05797484480
5	MARIA TEREZA MOURA DOS SANTOS	82815917491

EDITAL CCS Nº 01/2024**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL”.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE

BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz HELESTRON SILVA DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ/2024 – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL;

1.2 Professor colaborador: BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA – Administrador SAJ-PG, lotado na Corregedoria-Geral da Justiça;

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 40h/a, sendo: 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 28 vagas para cada turma;

1.6. Datas do Curso: 31/01/2024, 01/05 e 07/02/2024

1.7. Horário: Turma I (ARAPIRACA): Dia 31/01/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18; Turma II (ARAPIRACA): Dia 01/02/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18;

Turma III (MACEIÓ): Dia 05/02/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18; Turma IV (MACEIÓ): Dia 07/02/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18;

1. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

TURMA I e II (ARAPIRACA): Laboratório de Informática da Faculdade Cesmac Agreste, localizado na R. Prof. Domingos Correia, 1207 - QD 0090 - Ouro Preto, Arapiraca - AL, 57301-060. TURMA III e IV (MACEIÓ): Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas – ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado, 1061 – Farol, Maceió – AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrições: 15/01/2024 a 25/01/2024.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Este curso tem por objetivo a capacitação dos usuários na utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico;

4.2. Conteúdo:

EMENTA

- FLUXO DIGITAL
 - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA
 - MANDADOS
 - EXPEDIENTES CÍVEIS
 - AR
 - PUBLICAÇÃO
 - DOCUMENTOS
- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**MANDADOS**

Consulta Básica

Consulta Avançada

Alteração de Dados

Distribuição

Cancelamento

Remessa para o Agente

Recebimento do Agente

Cancelamento e Consulta de Cargas

EXPEDIENTE

Gerenciador de Arquivos Cadastro de Auto Texto

CRIMINAL BNMP

Histórico de Partes

AR

Guia de Postagem

Registro de Devolução da ECT

Juntada de AR

Cancelamento de Juntada de AR

Alteração de AR

Cancelamento de AR

PUBLICAÇÃO

Intimação de Advogados

Devolução de Autos

Consulta de Relações

DOCUMENTOS

Expedição de Documentos em Geral

Despacho

Decisão

Sentença

Mandados

Alvará

Contra Mandado

Cartas

Ofícios

4.3. Metodologia de Ensino: Aulas virtuais expositivas e síncronas, com abordagem teórica das ferramentas utilizadas no ambiente corporativo, em telas de apresentação na plataforma. Mesa redonda ao final da exposição da teoria para diminuir dúvidas e trocar experiências das unidades jurisdicionais.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

1.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

1.2. Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

1.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento; 1.4. Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

2. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

3. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para a utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.1. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

* Republicado por incorreção

Maceió, 12 de janeiro de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2024. Deseficacização.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, no uso de suas